



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA




ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa **AUTO SOCORRO E MECÂNICA CARVALHO LTDA** CNPJ nº 03.318.652/0001-67, a iniciar, **Serviços de Depósito (Guarda), Operação e Gestão de Pátios, com Estrutura de Transporte (Guinchos) para Remoção, Recolhimento, Apreensão, Guarda e Depósito de Veículos, Mercadorias, Materiais, Equipamentos, Caçambas e Embarcações Apreendidos**, conforme o Termo de Referência (Anexo I), o Projeto Básico de Concessão (Anexo II), e Planilhas de Estimativas de Quantitativos (Anexo IV), objeto do **Contrato nº 19/2019**, oriundo do **Concorrência Pública nº 05/2018**.

A prestação dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura da presente ordem de Serviço.

Ubatuba, 07 de março de 2019


RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AUTO SOCORRO E MECÂNICA CARVALHO LTDA
Representante Legal

